

**MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFSOCIO) - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO 2019**

O Conselho Gestor do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO), no exercício de suas atribuições, definidas pelo Art. 7º do seu Regimento torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFSOCIO – 2019 as informações referentes ao cadastramento, matrícula e remanejamento dos ingressantes.

**1. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA**

1.1 A apresentação para cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFSOCIO – 2019 será realizada na Instituição Associada do PROFSOCIO, para a qual o candidato prestou o exame, **obedecendo-se ao cronograma do Anexo 1 do edital 01/2018.**

1.2 O cadastramento e a matrícula somente ocorrerão se o interessado entregar, pessoalmente, ou por procurador legalmente habilitado, todos e de uma só vez, nos locais e horários indicados no **Anexo 1** deste mesmo Edital, os seguintes documentos, **em original e cópia:**

1.2.1 Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação Plena (Licenciatura), a qual deverá ser impreterivelmente anterior à data de efetivação da matrícula, para cursos realizados no Brasil, e revalidação de curso, para cursos realizados no exterior.

1.2.2 Documento de identidade oficial com foto e CPF, quando este não constar no documento de identidade.

1.2.2.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

1.2.2.2 Para comprovação do número do CPF também será aceito o Comprovante de Situação Cadastral regular no CPF, emitido nos últimos 90 (noventa) dias pelo site da Secretaria da Receita Federal.

1.2.3 Para os postulantes de bolsas, professores pertencentes ao quadro permanente da rede pública de ensino, declaração de efetivo exercício da docência em Sociologia na forma solicitada no Edital 01/2017 do PROFSOCIO, assinada pelo diretor da escola.

1.2.4 Fotografia colorida em tamanho 3 x 4 recente, contra pano de fundo claro, sem óculos, chapéu ou qualquer outra forma de ocultação parcial ou total do rosto ou

cabelos, em formato impresso ou digital (em cujo caso, deverá ser apresentado arquivo com imagem em alta resolução, em formatos JPG, GIF ou TIFF, em mídia removível, para aplicação na ficha de matrícula).

- 1.3 O candidato que não se apresentar para matrícula no prazo estabelecido neste Edital será eliminado do processo de ingresso.
- 1.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital e em seu Anexo 1.
- 1.5 A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
  - 1.5.1 A procuração deve ser específica para matrícula no PROFSOCIO, contendo, inclusive, a identificação da instituição para a qual o candidato foi aprovado, conforme modelo do Anexo 2.
2. Terá sua matrícula cancelada o candidato matriculado que não comparecer às aulas dentro do prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo de 2019O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
  - 2.1 Na existência de vagas não preenchidas em decorrência de desistência ou de não atendimento às exigências dos itens 1.1 e 1.2, serão convocados candidatos aprovados para preenchimento das vagas remanescentes.
  - 2.2 A convocação para preenchimento de vagas remanescentes será realizada dois dias úteis após o período oficial de apresentação para matrícula.
  - 2.3 A convocação será publicada na página web do PROFSOCIO ([www.profsocio.ufc.br](http://www.profsocio.ufc.br)), juntamente com as informações e prazos sobre o cadastramento e matrícula.
    - 2.3.1 A convocação será feita obedecendo-se à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos aprovados.
    - 2.3.2 O candidato que não comparecer na data determinada no item 2.3 estará automaticamente eliminado do processo de ingresso.
    - 2.3.3 A UFC não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados por qualquer outro meio de comunicação ou divulgação além da página do PROFSOCIO.
    - 2.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à página do PROFSOCIO para tomar ciência das convocações para o preenchimento das vagas remanescentes.
    - 2.3.5 O cadastramento e a matrícula do candidato convocado em vaga remanescente somente ocorrerão se o interessado entregar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, conforme as especificações do item 1.5, os documentos listados no item 1.2 deste mesmo Edital, todos e de uma só vez, no prazo, local e horário determinados.
    - 2.3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de cadastramento em vagas remanescentes em prazo, local e horário diferentes do determinado neste mesmo Edital.

**ANEXO 2**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E MATRÍCULA**

Eu, [nome completo], [nacionalidade],[naturalidade], [estado civil], documento de identidade nº [xxx], CPF nº [xxx], residente a [endereço completo], aprovado(a) e classificado(a) no Exame Nacional de Acesso do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional, PROFSOCIO, constituo meu(minha) bastante procurador(a) [nome completo], para fins específicos de meu cadastramento e matrícula como aluno(a) regular do referido curso junto à [nome da Instituição Associada para a qual o candidato se inscreveu], em [cidade onde se realizará o curso], podendo para tanto preencher formulários impressos ou digitais, prestar informações, assinar, declarar, atestar, confirmar, solicitar e realizar qualquer outra ação que se faça necessária para o fiel e pleno cumprimento do presente mandato.

[Local], [data]

[Assinatura]